

## DÊ O SANGUE!

Em referência ao Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06) é realizada a campanha de conscientização a respeito da **doação de sangue**. A instituição do “Junho Vermelho” faz com que, nacionalmente, haja uma mobilização para tal ação. Quem doa sangue doa vida e pode salvar pessoas!

**Você conhece alguém que “deu o sangue” para realizar ou obter algo?** A expressão refere-se ao esforço máximo que se pode empregar. Afinal, quem está disposto a dar o sangue é capaz de gastar um pouco de sua própria vida para atingir um objetivo. O ato de se doar ilustra o **empenho** e a **dedicação** de alguém que coloca o coração em uma atividade.

Não é à toa que popularmente o ato de doar sangue representa **engajamento e empatia**, porque dele resulta vida! Não há nada mais altruísta do que dar o sangue por uma causa ou por alguém.

No ambiente laboral, quando falamos em “dar o sangue”, a atitude está associada ao **compromisso e senso de pertencimento** de um colaborador em uma organização. Tal qual a nobre atitude de doar sangue, o Código de Ética, ao prescrever que

*“A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina” (inciso IX).*

Espera que nós nos empenhemos diligentemente para o engrandecimento da nação por meio do exercício da nossa profissão, que possamos dar o nosso máximo para o **bem público**.

### **Isso é dar o sangue pelo país!**

Longe de ser um grande encargo, é um **privilegio** especial de quem está no serviço público! Temos a oportunidade de contribuir para o bem-estar da sociedade através do nosso servir, como diz o Código de Ética:

*“O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar”*

Diante de tamanha importância, que possamos nos empenhar nas nossas atribuições, dedicando-nos de forma íntegra e coerente, **dando nosso sangue para o bem de uma sociedade melhor**.

### **Fonte:**

Comissão de Ética Pública - CEP. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/etica-publica/sistema-de-gestao-da-etica/boletim-informativo/boletins-informativos-exercicio-2023/junho-2023-boletim-informativo-no-59-me.pdf>>



### A vida necessita de pausas (E o trabalho também)



Se você aprecia música, sabe que nem só da combinação de ritmo, harmonia e melodia ela é feita. Ainda que não sejamos estudiosos dessa arte, temos noção de que, em uma obra musical, tão importante quanto o som é o silêncio. Quer dizer, **na música, a pausa é uma parte essencial**.

Falando nisso, aproveitando que estamos em mês de férias escolares, no qual muitas pessoas tiram recesso, **pode ser bastante pertinente refletir sobre fazer uma pausa**, mesmo que não seja a sua vez de desfrutar das tão merecidas férias.

Assim como na música, **momentos de intervalo** também são importantes no nosso dia a dia, incluindo a hora do trabalho. Saber reconhecer nossos limites e aprender a **ouvir os sinais que nosso corpo e mente emitem** são atitudes vitais para continuar a dança da vida, sem sair do compasso.

A dedicação ininterrupta pode gerar uma série de desgastes físicos e mentais, situações perfeitamente evitáveis com o simples hábito de parar um pouquinho, de vez em quando. Alongar e dar um descanso para a cabeça e para o corpo pode **evitar estresses, tirar bloqueios de criatividade e recuperar a atenção**.

Sendo assim, mais que benefícios pessoais, as pausas também podem contribuir para um **ambiente laboral harmonioso**, no qual as questões éticas são respeitadas.

Sobre isso, o **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal** (Decreto nº 1.171/94) diz:

*XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.*



Além de arejar a mente e contribuir com nosso bem-estar, as pausas podem **potencializar a entrega** dos agentes públicos, aumentando sua **produtividade e rendimento**. Num ambiente harmônico, em que todos colaboram para o bem comum, a **qualidade de vida** das pessoas só faz aprimorar as entregas profissionais. E, assim, a **banda segue tocando** e o país, crescendo!

Para definir as pausas, tal como na música, as equipes de trabalho precisam **alinhar necessidades e expectativas**, como uma orquestra disposta a apresentar o seu melhor concerto. Assim, chefia e colaboradores podem ajustar, em conjunto, **o melhor arranjo** para todos.

Para mais informações, entre em contato com a Comissão de Ética da Previc pelo e-mail [etica.previc@previc.gov.br](mailto:etica.previc@previc.gov.br).

### Fontes:

CGU. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/03/cgu-lanca-guia-para-auxiliar-a-deteccao-a-denuncia-e-a-responsabilizacao-de-casos-de-assedio-moral-e-sexual-no-governo-federal>>

Guia Liás. Disponível em: <[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/16385/4/Guia\\_para\\_prevencao\\_assedio.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/16385/4/Guia_para_prevencao_assedio.pdf)>

Portaria Normativa SE/CGU nº 58, de 7 de março de 2023. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-normativa-cgu-n-58-de-7-de-marco-de-2023-468753710>>

Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da PREVIC: Disponível em: <<https://www.gov.br/previc/pt-br/acesso-a-informacao/espaco-integrar/comissao-de-etica-da-previc-2013-ceprevic/codigo-de-conduta-etica-dos-agentes-da-previc.pdf/view>>

